PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02699/80

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 20/06/1980
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Comissários de Menores do Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Menores do Rio Grande do Norte, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas s disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de junho de 1980.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

Antônio Edilson Godeiro - 1º Secretário

José Barbosa da Silva - 2º Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 1º de julho de 1980.

José Agripino Maia - Prefeito